



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA

AV. DOUTOR ANTONIO DE CASTRO

11294303/0001-80

Exercício: 2020

### DECRETO Nº 62 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.2542

20	01	04	ASSESSORIAS ESPECIAIS						
59	04.122.0401.2007.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ASSESSORIAS ESPECI	-1.000,00						
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
60	04.122.0401.2007.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ASSESSORIAS ESPECI	-2.000,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
61	04.122.0401.2007.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ASSESSORIAS ESPECI	-2.000,00						
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
62	04.122.0401.2007.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ASSESSORIAS ESPECI	-2.000,00						
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
63	04.122.0401.2007.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ASSESSORIAS ESPECI	-2.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
20	01	05	COORDENADORIAS EXECUTIVAS						
65	04.122.0401.2008.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS COORDENADORIAS EX	-1.000,00						
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
71	04.122.0401.2008.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS COORDENADORIAS EX	-2.000,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
72	04.122.0401.2008.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS COORDENADORIAS EX	-2.000,00						
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
20	01	06	OUIDORIA GERAL						
76	04.122.0401.2009.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUIDORIA GERAL	-2.000,00						
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							



**DECRETO Nº 62 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.2542**

20	01	07	GUARDA CIVIL MUNICIPAL						
	84		06.181.0601.2010.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL,	-2.000,00				
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
20	02	01	GABINETE DO PROCURADOR						
	93		02.061.0201.1010.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVEI	-5.000,00				
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	97		02.061.0201.2011.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PROCUR.	-10.000,00				
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	99		02.061.0201.2011.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PROCUR.	-5.000,00				
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	100		02.061.0201.2011.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PROCUR.	-3.000,00				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	101		02.061.0201.2011.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PROCUR.	-40.000,00				
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
20	02	02	NÚCLEO DE APOIO À PROCURADORIA GERAL						
	103		02.061.0201.2012.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO À PF	-1.000,00				
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
20	03	01	GABINETE DO CONTROLADOR						
	114		04.124.0402.1011.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVEI	-5.000,00				
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					



**DECRETO Nº 62 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.2542**

20	03	01	GABINETE DO CONTROLADOR							
119	04.124.0402.2013.0000	3.1.91.13.00	01	001	001	001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO CONTROI OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	-3.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
							Recursos Proprios do Municipio			
120	04.124.0402.2013.0000	3.3.90.14.00	01	001	001	001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO CONTROI DIÁRIAS - CIVIL	-8.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
							Recursos Proprios do Municipio			
123	04.124.0402.2013.0000	3.3.90.39.00	01	001	001	001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO CONTROI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-5.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
							Recursos Proprios do Municipio			
20	03	02	NÚCLEO DE APOIO À CONTROLADORIA INTERNA							
126	04.124.0402.2014.0000	3.1.90.13.00	01	001	001	001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO À CC OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
							Recursos Proprios do Municipio			
127	04.124.0402.2014.0000	3.1.90.94.00	01	001	001	001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO À CC INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
							Recursos Proprios do Municipio			
128	04.124.0402.2014.0000	3.1.91.13.00	01	001	001	001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO À CC OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
							Recursos Proprios do Municipio			
129	04.124.0402.2014.0000	3.3.90.14.00	01	001	001	001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO À CC DIÁRIAS - CIVIL	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
							Recursos Proprios do Municipio			
20	04	01	GABINETE DO SECRETÁRIO							
134	04.122.0403.1012.0000	4.4.90.52.00	01	001	001	001	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVEI EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-10.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
							Recursos Proprios do Municipio			
20	04	02	GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO							



**DECRETO Nº 62 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.2542**

20	04	02	GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO							
149	04.122.0403.2016.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE ADMINIS	-30.000,00						
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00			
		001 001	TESOURO							
			Recursos Proprios do Municipio							
20	04	04	GERÊNCIA DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO							
172	04.122.0404.2018.0000	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE CONTROI	-1.000,00						
		01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00			
		001 001	TESOURO							
			Recursos Proprios do Municipio							
174	04.122.0404.2018.0000	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE CONTROI	-1.000,00						
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00			
		001 001	TESOURO							
			Recursos Proprios do Municipio							
175	04.122.0404.2018.0000	3.1.90.94.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE CONTROI	-1.000,00						
		01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	01	00			
		001 001	TESOURO							
			Recursos Proprios do Municipio							
176	04.122.0404.2018.0000	3.1.91.13.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE CONTROI	-1.000,00						
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	01	00			
		001 001	TESOURO							
			Recursos Proprios do Municipio							
177	04.122.0404.2018.0000	3.3.90.14.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE CONTROI	-1.000,00						
		01	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00			
		001 001	TESOURO							
			Recursos Proprios do Municipio							
20	04	05	GERÊNCIA DE CONTROLE FINANCEIRO							
185	04.123.0404.1055.0000	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, COMPUTADORES E EQI	-10.000,00						
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	89			
		120 000	TESOURO							
			ALIENAÇÃO DE BENS							
199	28.843.2801.0002.0000	3.2.90.21.00	PAGAMENTO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-9.000,00						
		01	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R. Grupo:	0	01	00			
		001 001	TESOURO							
			Recursos Proprios do Municipio							
200	28.843.2801.0002.0000	3.2.90.22.00	PAGAMENTO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-50.000,00						
		01	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R. Grupo:	0	01	00			
		001 001	TESOURO							
			Recursos Proprios do Municipio							



**DECRETO Nº 62 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.2542**

20	04	05	GERÊNCIA DE CONTROLE FINANCEIRO						
	202	28.843.2801.0002.0000	PAGAMENTO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				-20.000,00		
		3.2.91.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INT	F.R. Grupo:	0	01	00		
		01	TESOURO						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	203	28.843.2801.0003.0000	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA PÚBLICA				-80.000,00		
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo:	0	01	00		
		01	TESOURO						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	205	28.843.2801.0005.0000	DESPESAS COM PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS				-9.000,00		
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0	01	00		
		01	TESOURO						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	206	28.843.2801.0005.0000	DESPESAS COM PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS				-50.000,00		
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0	01	00		
		01	TESOURO						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
20	04	06	GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO						
	213	04.123.0404.2021.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE ARRECAI				-1.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00		
		01	TESOURO						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	214	04.123.0404.2021.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE ARRECAI				-1.000,00		
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	01	00		
		01	TESOURO						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	216	04.123.0404.2021.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE ARRECAI				-4.000,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00		
		01	TESOURO						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
20	04	07	GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO						
	221	04.123.0404.1017.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVEI				-2.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00		
		01	TESOURO						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	222	04.123.0404.2022.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE PLANEJA				-1.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00		
		01	TESOURO						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						



**DECRETO Nº 62 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.2542**

20	06	01	GABINETE DO SECRETÁRIO						
283	04.122.0405.1026.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVER	-8.000,00						
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
286	04.122.0405.2040.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETÁRIO	-5.000,00						
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
20	06	04	GERÊNCIA DO TURISMO E EVENTOS						
319	04.122.0405.1029.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVER	-5.000,00						
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
322	04.122.0405.2043.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE TURISMO	-1.000,00						
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
20	07	01	GABINETE DO SECRETÁRIO						
330	12.361.1201.1030.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-5.000,00						
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	17			
	01	TESOURO							
	200 000	Impostos e Transferências MDE							
334	12.361.1201.2044.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETÁRIO	-40.000,00						
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	01	17			
	01	TESOURO							
	200 000	Impostos e Transferências MDE							
336	12.361.1201.2044.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETÁRIO	-4.000,00						
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	17			
	01	TESOURO							
	200 000	Impostos e Transferências MDE							
340	12.361.1201.2044.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETÁRIO	-80.000,00						
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	17			
	01	TESOURO							
	200 000	Impostos e Transferências MDE							
20	07	02	GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO						



**DECRETO Nº 62 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.2542**

20	07	02	GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO							
	351	12.361.1201.2045.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE DESENV					-2.000,00		
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			F.R. Grupo:	0	01	17	
		01	TESOURO							
		200 000	Impostos e Transferências MDE							
20	07	03	GERÊNCIA DE PROGRAMAS E CONVÊNIO							
	356	12.361.1201.2046.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE PROGRAI					-1.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R. Grupo:	0	01	17	
		01	TESOURO							
		200 000	Impostos e Transferências MDE							
	357	12.361.1201.2046.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE PROGRAI					-2.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	01	17	
		01	TESOURO							
		200 000	Impostos e Transferências MDE							
	362	12.361.1201.2046.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE PROGRAI					-2.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01	17	
		01	TESOURO							
		200 000	Impostos e Transferências MDE							
	363	12.361.1201.2046.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE PROGRAI					-2.000,00		
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			F.R. Grupo:	0	01	17	
		01	TESOURO							
		200 000	Impostos e Transferências MDE							
	364	12.361.1201.2046.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE PROGRAI					-2.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	01	17	
		01	TESOURO							
		200 000	Impostos e Transferências MDE							
	365	12.361.1201.2046.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE PROGRAI					-2.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01	17	
		01	TESOURO							
		200 000	Impostos e Transferências MDE							
	366	12.361.1201.2046.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE PROGRAI					-2.000,00		
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			F.R. Grupo:	0	01	17	
		01	TESOURO							
		200 000	Impostos e Transferências MDE							
20	07	05	GERÊNCIA DE GESTÃO EDUCACIONAL							
	382	12.361.1201.2048.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE GESTÃO					-2.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	01	17	
		01	TESOURO							
		200 000	Impostos e Transferências MDE							



**DECRETO Nº 62 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.2542**

20	07	05	GERÊNCIA DE GESTÃO EDUCACIONAL							
386	12.361.1201.2048.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE GESTÃO	-2.000,00							
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 17							
	01	TESOURO								
	200 000	Impostos e Transferências MDE								
389	12.361.1201.2048.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE GESTÃO	-2.000,00							
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 01 17							
	01	TESOURO								
	200 000	Impostos e Transferências MDE								
390	12.361.1201.2048.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE GESTÃO	-2.000,00							
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 17							
	01	TESOURO								
	200 000	Impostos e Transferências MDE								
391	12.361.1201.2048.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE GESTÃO	-2.000,00							
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 17							
	01	TESOURO								
	200 000	Impostos e Transferências MDE								
20	07	06	GERÊNCIA DE CULTURA							
396	13.392.1301.2049.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE CULTURA	-2.000,00							
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00							
	01	TESOURO								
	200 000	Impostos e Transferências MDE								
405	13.392.1301.2050.0000	PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES CÍVICAS, ARTÍSTICAS E CULTURAIS	-5.000,00							
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00							
	01	TESOURO								
	001 001	Recursos Proprios do Municipio								
406	13.392.1301.2050.0000	PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES CÍVICAS, ARTÍSTICAS E CULTURAIS	-8.000,00							
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00							
	01	TESOURO								
	001 001	Recursos Proprios do Municipio								
20	07	07	GERÊNCIA DE ESPORTES							
420	27.812.2701.1037.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	-5.000,00							
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00							
	01	TESOURO								
	200 000	Impostos e Transferências MDE								
433	27.812.2701.2056.0000	APOIO AO LAZER E AO DESPORTO AMADOR	-5.000,00							
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00							
	01	TESOURO								
	200 000	Impostos e Transferências MDE								





**DECRETO Nº 62 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.2542**

20	07	07	GERÊNCIA DE ESPORTES						
435	27.812.2701.2056.0000	3.3.90.36.00	APOIO AO LAZER E AO DESPORTO AMADOR	-5.000,00					
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00					
		200 000	TESOURO						
			Impostos e Transferências MDE						
436	27.812.2701.2056.0000	3.3.90.39.00	APOIO AO LAZER E AO DESPORTO AMADOR	-5.000,00					
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00					
		200 000	TESOURO						
			Impostos e Transferências MDE						
20	09	01	GABINETE DO SECRETÁRIO						
527	15.451.1501.2086.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRET/	-200.000,00					
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00					
		001 001	TESOURO						
			Recursos Proprios do Municipio						
529	15.451.1501.2086.0000	3.1.90.94.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRET/	-2.000,00					
		01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 01 00					
		001 001	TESOURO						
			Recursos Proprios do Municipio						
20	09	03	GERÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS						
555	15.451.1501.2088.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE OBRAS	-2.000,00					
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00					
		001 001	TESOURO						
			Recursos Proprios do Municipio						
559	15.451.1501.2088.0000	3.3.90.14.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE OBRAS	-2.000,00					
		01	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00					
		001 001	TESOURO						
			Recursos Proprios do Municipio						
20	09	04	GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS						
588	15.752.1504.2093.0000	3.3.90.30.00	PROGRAMA CIDADE ILUMINADA	-5.000,00					
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00					
		001 001	TESOURO						
			Recursos Proprios do Municipio						
20	09	06	GERÊNCIA DE CONTROLE URBANO E MEIO AMBIENTE						
630	15.452.1504.2096.0000	3.3.90.92.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE CONTROI	-2.000,00					
		01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 01 00					
		001 001	TESOURO						
			Recursos Proprios do Municipio						



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA

AV. DOUTOR ANTONIO DE CASTRO

11294303/0001-80

Exercício: 2020

### DECRETO Nº 62 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.2542

30	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
725	08.244.0805.1024.0000		OBRAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E AQUISIÇÃO DE VEÍCULO:		-11.000,00			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	500 000		Impostos e Transferências					
726	08.244.0805.1024.0000		OBRAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E AQUISIÇÃO DE VEÍCULO:		-10.000,00			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	50	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 001		Recursos Transferidos pelo FNAS					
776	08.244.0806.1025.0000		OBRAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E AQUISIÇÃO DE VEÍCULO:		-20.000,00			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	500 000		Impostos e Transferências					
798	08.244.0808.2038.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAM		-5.000,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	500 000		Impostos e Transferências					
30	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
818	10.122.1002.1060.0000		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAME		-20.000,00			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	71	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 007		Bloco de Investimento do SUS					
821	10.122.1002.2078.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS		-50.000,00			
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	07	
	01		TESOURO					
	300 000		Impostos a Transferências em Saúde					
833	10.122.1002.2078.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS		-140.000,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	07	
	01		TESOURO					
	300 000		Impostos a Transferências em Saúde					
853	10.301.1002.2080.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE		-220.000,00			
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	07	
	01		TESOURO					
	300 000		Impostos a Transferências em Saúde					
854	10.301.1002.2080.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE		-965.000,00			
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	05	64	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 011		BLOCO CUSTEIO - SUS					



**DECRETO Nº 62 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.2542**

30	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
861	10.301.1002.2080.0000	3.1.90.94.00	01	300	000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TESOURO Impostos a Transferências em Saúde	-48.000,00	F.R. Grupo:	0	01	07
863	10.301.1002.2080.0000	3.1.91.13.00	01	300	000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TESOURO Impostos a Transferências em Saúde	-60.000,00	F.R. Grupo:	0	01	07
891	10.302.1002.2081.0000	3.1.90.11.00	01	300	000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E AL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Impostos a Transferências em Saúde	-258.000,00	F.R. Grupo:	0	01	07
901	10.302.1002.2081.0000	3.1.91.13.00	01	300	000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E AL OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TESOURO Impostos a Transferências em Saúde	-100.000,00	F.R. Grupo:	0	01	07
916	10.302.1002.2081.0000	3.3.90.39.00	05	300	011	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E AL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS BLOCO CUSTEIO - SUS	-20.000,00	F.R. Grupo:	0	05	64
923	10.303.1002.1065.0000	4.4.90.52.00	01	300	000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO Impostos a Transferências em Saúde	-15.000,00	F.R. Grupo:	0	01	07
939	10.304.1002.2083.0000	3.1.90.11.00	05	300	011	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS BLOCO CUSTEIO - SUS	-276.000,00	F.R. Grupo:	0	05	64
946	10.304.1002.2083.0000	3.1.91.13.00	01	300	000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TESOURO Impostos a Transferências em Saúde	-50.000,00	F.R. Grupo:	0	01	07
30	06	00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA								
1063	09.122.0901.1084.0000	4.4.90.52.00	01	600	000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-10.000,00	F.R. Grupo:	0	01	03
30	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA

AV. DOUTOR ANTONIO DE CASTRO

11294303/0001-80

Exercício: 2020

### DECRETO Nº 62 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.2542

30	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
1081	12.306.1202.2058.0000	3.3.90.30.00	01	200 000	MANUTENÇÃO DO PNAE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Impostos e Transferências MDE	-50.000,00	F.R. Grupo:	0 01 17
1082	12.306.1202.2058.0000	3.3.90.30.00	05	200 003	MANUTENÇÃO DO PNAE MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS PROG NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	-85.000,00	F.R. Grupo:	0 05 60
1083	12.306.1202.2058.0000	3.3.90.36.00	01	200 000	MANUTENÇÃO DO PNAE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Impostos e Transferências MDE	-10.000,00	F.R. Grupo:	0 01 17
1085	12.361.1201.1039.0000	4.4.90.52.00	01	200 000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVER EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO Impostos e Transferências MDE	-20.000,00	F.R. Grupo:	0 01 17
1094	12.361.1201.2057.0000	3.3.90.35.00	01	200 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE E SERVIÇOS DE CONSULTORIA TESOURO Impostos e Transferências MDE	-2.000,00	F.R. Grupo:	0 01 17
1098	12.361.1203.1040.0000	4.4.90.52.00	05	200 001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS Salário Educação	-21.000,00	F.R. Grupo:	0 05 58
1109	12.361.1203.2059.0000	3.3.90.47.00	01	200 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS TESOURO Impostos e Transferências MDE	-5.000,00	F.R. Grupo:	0 01 17
1110	12.361.1203.2060.0000	3.3.90.30.00	05	200 001	CUSTEIO DE DESPESAS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS Salário Educação	-50.000,00	F.R. Grupo:	0 05 58
1111	12.361.1203.2060.0000	3.3.90.36.00	05	200 001	CUSTEIO DE DESPESAS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS Salário Educação	-50.000,00	F.R. Grupo:	0 05 58



**DECRETO Nº 62 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.2542**

30	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
1120	12.361.1204.2062.0000	3.3.90.36.00	05	200	004	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PNATE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PNATE	-6.000,00	F.R. Grupo: 0 05 61
1135	12.365.1206.2065.0000	3.3.90.36.00	05	200	002	CUSTEIO DE DESPESAS COM RECURSOS DO PDDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	-3.000,00	F.R. Grupo: 0 05 59
1136	12.365.1206.2065.0000	3.3.90.39.00	05	200	002	CUSTEIO DE DESPESAS COM RECURSOS DO PDDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	-4.000,00	F.R. Grupo: 0 05 59
30	07	02	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB					
1142	12.361.1206.1048.0000	4.4.90.52.00	05	200	008	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DI EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FUNDEB 40% E 60%	-20.000,00	F.R. Grupo: 0 05 18
1148	12.361.1206.2066.0000	3.1.91.13.00	05	200	008	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 40% OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FUNDEB 40% E 60%	-300.000,00	F.R. Grupo: 0 05 18
1149	12.361.1206.2066.0000	3.3.90.14.00	05	200	008	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 40% DIÁRIAS - CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FUNDEB 40% E 60%	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 05 18
1150	12.361.1206.2066.0000	3.3.90.30.00	05	200	008	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 40% MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FUNDEB 40% E 60%	-140.000,00	F.R. Grupo: 0 05 18
1153	12.361.1206.2066.0000	3.3.90.39.00	05	200	008	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 40% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FUNDEB 40% E 60%	-150.000,00	F.R. Grupo: 0 05 18
1161	12.361.1206.2068.0000	3.1.90.11.00	05	200	009	GESTÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - FUNDEB 60% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB 40% E 60%	-80.000,00	F.R. Grupo: 0 05 19



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA**

AV. DOUTOR ANTONIO DE CASTRO

11294303/0001-80

Exercício: 2020

**DECRETO Nº 62 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.2542**

**Anulação ( - )**

**-4.109.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL



**DECRETO Nº 063, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.**

**EMENTA:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Extraordinário, para realização de despesas destinadas ao combate a pandemia ocasionada pela COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESCADA, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr. **Lucrécio Jorge Gomes Pereira da Silva** no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em virtude da decretação de Estado de Calamidade Pública, pelo Decreto Legislativo Nº 6, de 20 de março de 2020, em âmbito nacional, pelo Decreto Estadual nº 48.833, de 20 de março de 2020, no Estado de Pernambuco e pelo Decreto Legislativo nº 179, de 16 de abril de 2020, que reconheceu o Estado de Calamidade Pública no Município de Escada, devidamente aprovado pela Assembléia Legislativa do Estado:

**CONSIDERANDO** a necessidade de intensificar medidas de enfrentamento ao coronavírus;

**CONSIDERANDO** a ocorrência de casos de pessoas contaminadas com a COVID-19 no Estado e na região que afetam o Município;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 65 da LRF, suspendendo a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas em seus artigos 23, 31 e 70, bem como dispensando o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º, na ocorrência de calamidade pública reconhecida, no caso dos Estados e dos Municípios, pelas Assembléias Legislativas, enquanto perdurar a situação;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 41, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

**CONSIDERANDO** que o art. 43 da referida Lei nº 4.320/1964, não exige recursos orçamentários para abertura de créditos extraordinários;

**CONSIDERANDO** o alinhamento da classificação funcional-programática do orçamento municipal frente a classificação utilizada pela união quanto aos repasses financeiros através da abertura dos créditos extraordinários do governo federal;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020 que Estabelece Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-19 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2020 e dá outras providencias;

**CONSIDERANDO** a orientação da Nota Técnica SEI nº 12.774/2020 e Nota Técnica SEI nº 21.231/2020, do Ministério da Economia, que trata da contabilização

10



dos recursos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Extraordinário, no valor de **RS 249.012,29**, destinado a realização das despesas destinadas ao enfrentamento da pandemia COVID-19, conforme discriminação no ANEXO ÚNICO, contendo o detalhamento da classificação orçamentária que será incluída no Orçamento Municipal vigente.

**Art. 2º** - Os recursos financeiros para o custeio das despesas que serão realizadas com o crédito aberto pelo art. 1º estão especificados no anexo deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Escada, 10 de setembro de 2020.

  
**LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito





**ANEXO ÚNICO  
AO DECRETO Nº 063/2020**

**DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES ACRESCIDA AO ORÇAMENTO  
MUNICIPAL POR MEIO DA ABERTURA DESTE CRÉDITO  
EXTRAORDINÁRIO**

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
10.122.1002.2127	<p>Título da ação: Enfrentamento da Emergência COVID-19 – Custeio</p> <p>Sub-detalhamento da ação: Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por, ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, distribuição de medicamentos e insumos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do Coronavírus conforme Nota Técnica do CONASEMS, de 03/04/2020</p>	3.3.90.30 – Material de Consumo	Governo Federal LC 173 COVID-19	<b>R\$ 249.012,29</b>
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 249.012,29</b>

Escada, 10 de Setembro de 2020.

**LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA**  
PREFEITO



**DECRETO Nº 064, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Extraordinário ao orçamento municipal do exercício de 2020, em decorrência das ações de combate a pandemia ocasionada pela COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESCADA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em virtude da decretação de Estado de Calamidade Pública, pelo Decreto Legislativo Nº 6, de 20 de março de 2020, em âmbito nacional, pelo Decreto Estadual nº 48.833, de 20 de março de 2020, no Estado de Pernambuco e pelo Decreto nº 171, de 16 de abril de 2020, que reconheceu o Estado de Calamidade Pública no Município, devidamente aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado:

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria GM/MS nº 1.666, de 01 de julho de 2020, a qual transfere aos municípios recursos financeiros para o enfrentamento da emergência e saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 21.231/2020/ME, de 02 de junho de 2020, que dispõe sobre a contabilização de recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19;

CONSIDERANDO a Nota Técnica do CONASEMS sobre Orçamento e Planejamento para os recursos do COVID-19, publicada em 03 de abril de 2020, que trata sobre a necessidade de alteração orçamentária para recepção dos recursos repassados aos entes federados;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, o qual estabelece mecanismos para transparência, visibilidade, fiscalização, avaliação e controle das ações e serviços públicos de saúde no Relatório Anual de Gestão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO que o art. 43 da referida Lei nº 4.320/1964, não exige recursos orçamentários para abertura de créditos extraordinários;

CONSIDERANDO o alinhamento da classificação funcional-programática do orçamento municipal frente a classificação utilizada pela união



quanto aos repasses financeiros através da abertura dos créditos extraordinários do governo federal;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução TCE-PE nº 096, de 17 de junho de 2020, que trata dos procedimentos de registro, transparência e organização das ações de combate a pandemia.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto Crédito Extraordinário, no valor de R\$ 2.040.910,00 (Dois Milhões, Quarenta Mil e Novecentos e Dez Reais), destinado a realização das despesas destinadas ao enfrentamento da pandemia COVID-19, conforme discriminação no ANEXO ÚNICO, contendo o detalhamento da classificação orçamentária que será incluída no Orçamento Municipal vigente.

Art. 2º Os recursos financeiros para o custeio das despesas que serão realizadas com o crédito aberto pelo art. 1º estão especificados no anexo deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2020.

  
**LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA**  
**PREFEITO**



**ANEXO ÚNICO**  
**AO DECRETO Nº 064/2020**

**DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES ACRESCIDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR MEIO DA ABERTURA DESTE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
10.122.1002.1093	<p>Título da ação: Enfrentamento da Emergência COVID-19 – Investimentos</p> <p>Sub-detalhamento da ação: Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por, ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, bem como obras e instalações, aquisição de equipamentos, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do Coronavírus conforme Nota Técnica do CONASEMS, de 03/04/2020.</p>	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	Portaria MS nº 1.666/2020	RS 95.000,00



10.122.1002.2127	Título da ação: Enfrentamento da Emergência COVID-19 – Custeio	3.1.90.11 – Contratação por Tempo Determinado	Portaria MS nº 1.666/2020	R\$ 2.000.000,00
	Sub-detalhamento da ação: Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por, ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, distribuição de medicamentos e insumos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do Coronavírus conforme Nota Técnica do CONASEMS, de 03/04/2020.	3.1.91.13 – Vencimentos e Vantagens Fixas	Portaria MS nº 1.666/2020	R\$ 820.237,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$                  2.915.237,00</b>

  
**LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA**  
**PREFEITO**



## DECRETO Nº 67 , DE 16 DE outubro DE 2020

*Remaneja recursos do orçamento vigente de 2020*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESCADA, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei nº 2532 de 05/09/2019 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2020.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2532, de 05 de setembro de 2019) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESCADA, 16 de outubro de 2020

### ANEXO

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL: 20 PODER EXECUTIVO

20 04 02 GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ficha: 155 04.122.0403.2016.0000 APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRE 10.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL: 20 PODER EXECUTIVO

20 04 06 GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

Ficha: 219 04.123.0404.2021.0000 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA 10.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 220 04.123.0404.2021.0000 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA 11.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS



Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a9e8dae3-d8f9-41a2-ac6e-71aa3d433b3f



DECRETO Nº 67 , DE 16 DE outubro DE 2020

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 20	PODER EXECUTIVO			
20	07	01	GABINETE DO SECRETÁRIO	
Ficha: 341	12.361.1201.2044.0000		APOIO ADMINISTRATIVO DA EDUCA	10.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 20	PODER EXECUTIVO			
20	07	06	GERÊNCIA DE CULTURA	
Ficha: 404	13.392.1301.2049.0000		CULTURA PARA TODOS	10.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 30	FUNDOS MUNICIPAIS			
30	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ficha: 652	08.122.0802.2028.0000		APRIMORAMENTO E GESTÃO DO F	30.000,00
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	
Ficha: 653	08.122.0802.2028.0000		APRIMORAMENTO E GESTÃO DO F	20.000,00
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-	
Ficha: 740	08.244.0805.2033.0000		FORTALECIMENTO DA REDE DE PF	15.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 30	FUNDOS MUNICIPAIS			
30	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha: 833	10.122.1002.2078.0000		GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	15.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 835	10.122.1002.2078.0000		GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	21.500,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 867	10.301.1002.2080.0000		GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	4.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 887	10.302.1002.1064.0000		GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	5.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha: 905	10.302.1002.2081.0000		GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	67.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 915	10.302.1002.2081.0000		GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	5.500,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 30	FUNDOS MUNICIPAIS			
30	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Ficha: 108	12.306.1202.2058.0000		PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESC	40.000,00







Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a9e8dae3-d8f9-41a2-ac6e-71aa3d433b3f